



Moção de Pesar nº 07/2017

Autores:

Thomaz William Palma Sohn - PSD
Ezequiel de Andrade - PR
Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB
Janayna Gomes Silvino - PR
Jeferson Rubens Garcia - PMDB
Joarez Antônio Santin - PMDB
Jonesir Soares - PR
José Antônio Stoklosa - PSD
José Maria Caldeira - PMDB

Assunto: **manifesta pesar pelo falecimento da Senhora Maria da Silva Nascimento.**

A Câmara Municipal de Itapoá manifesta seu profundo pesar pela morte da Senhora Maria da Silva Nascimento, nascida aos 16 dias do mês de março do corrente ano.

Maria da Silva Nascimento ou Dona Lica, como era popularmente conhecida em sua comunidade, nasceu em 03 de janeiro de 1942. Filha de Antônio Guilherme da Silva e Natália Acácia de Miranda, foi casada com Álvaro Gertrudes Nascimento, falecido em 19 de junho de 1977.

Natural de Itapoá, Dona Lica nasceu e cresceu nesta terra que ela tanto amava, tornando-se mãe de 9 filhos, avó de 30 netos e bisavó de 40 bisnetos. Sempre lutou para sobreviver, trabalhando com a pesca e a lavoura, batalhando em prol de sua família.

No dia 17 de fevereiro, Dona Lica foi vítima de um AVC e foi internada na UTI do hospital São José de Joinville. Lutou bravamente pela sua vida por 30 dias, mas no dia 16 de março veio a óbito, deixando grande saudade na família e amigos.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante do povo, a uma

cidadã que está a merecer a saudade da comunidade que ela tanto amou, a qual deixou como legado uma trajetória de força, coragem e perseverança de uma verdadeira guerreira.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 27 de março de 2017.

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR

[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB

[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PR

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – PMDB

[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin – PMDB

[assinado digitalmente]

Jonecir Soares – PR

[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD

[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – PMDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>